



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 634 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 114 do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento a Estrada das Pêras, no trecho compreendido entre a BR-472 e as Ruas Érico Veríssimo e Tarumã.
2. A presente indicação tem por objetivo atender demanda da comunidade local, considerando a importância da via para a mobilidade urbana e o deslocamento de moradores da região.
3. O trecho mencionado é de grande relevância, pois dá acesso ao novo loteamento Dr. Olavo Rodrigues, além de atender escolas e demais pontos de circulação da comunidade, sendo uma via estratégica para o desenvolvimento urbano da localidade.
4. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, sendo de chão batido, o que ocasiona transtornos constantes aos moradores, especialmente em dias de chuva, com formação de lama, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira.
5. A pavimentação asfáltica da Estrada das Pêras contribuirá para:
  - melhoria das condições de trafegabilidade;
  - maior segurança para pedestres e motoristas;
  - facilitação do acesso a instituições de ensino e áreas residenciais;
  - valorização da região;
  - incentivo ao crescimento ordenado do município.
6. Dessa forma, a inclusão do referido trecho no Plano Municipal de Asfaltamento representa medida essencial para a qualificação da infraestrutura urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente